



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 3275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria N.º 018 de 12 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre licença de servidor para exercício de mandato eletivo de Dirigente Sindical da APLB-BA.
- **Portaria N.º 019 de 17 de janeiro de 2022** - conceder férias a(o) servidor(a) Juciara da Silva Lima lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Desporto, no período de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre licença de servidor para exercício de mandato eletivo de Dirigente Sindical da APLB-BA”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2022 de 06/01/2022, APLB – DELEGACIA SERRA DAS ALMAS, apresentado em 12/01/2022 solicitando dispensa do servidor MARCIO ANTONIO DANTAS RAMOS, eleito VICE COORDENADOR da Delegacia Sindical Rio de Contas da APLB para o quadriênio 2019/2023 com término previsto para 19/06/2023.

CONSIDERANDO que a Lei 106/2009 que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público Municipal de Rio de Contas e dá outras providências estabelece no Art. 109 que fica assegurada a dispensa para o mandato sindical ao trabalhador em educação eleito para a diretoria da entidade de classe, sem prejuízo de seus vencimentos.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica dispensado por este ato para exercício de mandato sindical até 19/06/2023 o servidor **MARCIO ANTONIO DANTAS RAMOS**, eleito Vice Coordenador da Delegacia Sindical Rio de Contas da APLB, Registro Sindical nº 097, Cadastro nº 44, Lotado Escola Municipal CIRCEA – Barão de Macaúbas, para o quadriênio 2019/2023, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Parágrafo único: O setor pessoal deve adotar as providências burocráticas necessárias averbando-se a licença no registro do servidor.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 019 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **Juciara da Silva Lima** lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Desporto, no período de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 17 de janeiro de 2022

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com